



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DO DECRETO Nº 090, DE 06 DE julho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, MG, usando das atribuições, da Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 090/2022, tendo em vista a constatação de erro material de digitação do número do decreto que trata da “Aprova a Planta Genérica de Valores do Município de Tocantins”. Portanto, republicamos, nesta data, o decreto com o número correto, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos.

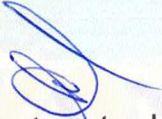
ONDE SE LÊ:

“DECRETO Nº 090, DE 06 DE JULHO DE 2022.”

LEIA-SE:

“DECRETO Nº 080, DE 06 DE JULHO DE 2022.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantins, 06 de julho de 2022.

  
Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
06/07/22  
loane  
Coordenadora de Gabinete